



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6913, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea a do art. 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, combinada com o parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007 e considerando o que consta dos processos Susep 15414.605582/2016-04, 15414.607861/2016-02, 15414.608481/2016-87, 15414.607087/2017-11, 15414.610597/2017-67, 15414.611005/2017-24 e 15414.612147/2017-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 19ª alteração do contrato social, realizada em 30 de agosto de 2016 e a 20ª alteração do contrato social, realizada em 2 de setembro de 2016, de COOPER GAY DO BRASIL CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA., CNPJ n. 05.375.622/0001-18, com sede na cidade de Rio de Janeiro - RJ, nas quais ocorreram as seguintes deliberações:

I - Ingresso de COOPER GAY (HOLDINGS) LIMITED no quadro de sócios;

II - Aumento do capital social de R\$ 82.178,00 para R\$ 11.338.421,00; e

III - Transferência da totalidade das cotas de COOPER GAY (HOLDINGS) LIMITED a FABIO PELLACANI BASILONE, CPF n. 004.810.667-48, que passa a ser o controlador da corretora de resseguros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 30/05/2017, às 11:44, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 1283076



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121589** e o código CRC **64D303F9**.